



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 393 /2021

Gabinete do Vereador, 21 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Considerando ser competência do Município executar obras de pavimentação, conforme dispõe Art. 7º, inc. XIX, "a", da Lei Orgânica, requer seja estudado pelo Executivo Municipal a viabilidade de pavimentação asfáltica da rua paralela a BR-386 386 na localidade Rua Nova (Rua lateral da Retocar Pintura e Chapeação).

Moradores do local reclamam que a obra realizada pela Corsan para colocar canos danificou a pavimentação da rua, tornando difícil e perigoso o tráfego de veículos e pedestres, condição que se agrava em dias chuvosos. Tendo em vista que a força da chuva acaba deslocando a brita que foi previamente colocada, a pavimentação asfáltica da rua resolveria o problema em longo prazo, uma vez que não haveria necessidade de manutenção do local.

Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"